

DECRETO N° 15.515 DE 23 DE JUNHO DE 2006

Institui o Símbolo do Sistema Municipal de Defesa Civil de Campinas - SIMDEC, e dá outras Providências

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o Símbolo do Sistema Municipal de Defesa Civil - SIMDEC.

Art. 2° O símbolo do Sistema Municipal de Defesa Civil compõe-se de um hexágono na cor laranja, tendo no seu interior, de forma centralizada, um triângulo equilátero na cor azul em cujo centro está inserido o Brasão do Município, conforme o desenho constante no anexo que integra este decreto.

§ 1º O hexágono na cor laranja projeta a dinâmica operacional da Organização Internacional de Defesa Civil, semelhante ao sistema de vida das abelhas, no qual cada uma desempenha suas funções próprias, sempre em benefício da comunidade.

§ 2º O triângulo azul representa os 3 (três) âmbitos de atuação da Defesa Civil, quais sejam: Federal, Estadual e Municipal, destacando, também com sua presença, a existência de um posto de observação e alerta dentro do quadro geral da Proteção e Bem-Estar Social.

§ 3º O brasão do Município de Campinas transmite o pensamento de que a comunidade é parte integrante do Sistema de Defesa Civil.

§ 4º Acima do hexágono deve constar a expressão DEFESA CIVIL e abaixo deste, o nome do Município de CAMPINAS, na cor azul, conforme o anexo que integra este decreto.

Art. 3° O Departamento de Defesa Civil, por meio de seu Setor Administrativo, providenciará a inclusão do símbolo, ora instituído, em toda documentação oficial expedida, nos uniformes, nos materiais de divulgação e nas viaturas oficiais.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.113, de 09 de abril de 1990 e o Decreto nº 11.024, de 09 de dezembro de 1992.

Campinas, 23 de junho de 2006

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito Municipal